

一、許可與Mitsubishi Heavy Industries, Ltd.訂立供應「澳門輕軌系統第一期行車物料及系統」的合同，金額為\$4,688,000,000.00（澳門幣肆拾陸億捌仟捌佰萬元整），並分段支付如下：

2011年.....	\$ 491,606,503.00
2012年.....	\$ 643,572,800.00
2013年.....	\$ 1,818,717,514.00
2014年.....	\$ 1,276,724,822.00
2015年.....	\$ 425,201,545.00
2016年.....	\$ 21,855,927.00
2017年.....	\$ 10,320,889.00

二、二零一一年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.09.00.00.02、次項目8.051.173.01的撥款支付。

三、二零一二年至二零一七年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一一年至二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一一年一月二十四日

行政長官 崔世安

1. É autorizada a celebração do contrato com a Mitsubishi Heavy Industries, Ltd, para o fornecimento do «Sistema e Material Circulante para a 1.ª Fase do Sistema de Metro Ligeiro de Macau», pelo montante de \$ 4 688 000 000,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e oito milhões de patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2011.....	\$ 491 606 503,00
Ano 2012.....	\$ 643 572 800,00
Ano 2013.....	\$ 1 818 717 514,00
Ano 2014.....	\$ 1 276 724 822,00
Ano 2015.....	\$ 425 201 545,00
Ano 2016.....	\$ 21 855 927,00
Ano 2017.....	\$ 10 320 889,00

2. O encargo referente a 2011 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.09.00.00.02, subacção 8.051.173.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2012 a 2017 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2011 a 2016, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

24 de Janeiro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 21/2011 號行政長官批示

鑑於一項《西布曲明對心血管影響的研究》指出，面對已知的心臟疾病的高風險因素，供很多超重及肥胖的病人用於減輕體重的西布曲明對心血管存在影響，並顯示西布曲明具有較大的風險令使用該活性物質治療的病人患上嚴重心血管疾病；

鑑於將該物質用於治療肥胖的風險大於效益；

鑑於眾多國家或地區已禁止含西布曲明成份藥物的銷售；

最後，亦鑑於對澳門特別行政區居民的生命及健康作出保護的必要性；

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2011

Considerando que no âmbito do estudo «Sibutramine Cardiovascular Outcome Trial» (SCOUT), que se propôs determinar o impacto cardiovascular da utilização da sibutramina para a perda de peso num grande grupo de doentes com excesso de peso e obesos, com factores de alto risco conhecidos para doenças cardíacas, ficou demonstrado um maior risco na ocorrência de eventos cardiovasculares graves em pacientes tratados com aquela substância activa;

Considerando que os riscos são mais elevados do que os benefícios resultantes da utilização daquela substância no tratamento da obesidade;

Considerando que diversos países e regiões já proibiram a venda de medicamentos que contenham sibutramina;

Considerando, finalmente, a necessidade de protecção da vida e da saúde da população da Região Administrativa Especial de Macau;

基於此：

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2003號法律《對外貿易法》第五條第一款（三）項的規定，作出本批示。

一、禁止任何含有西布曲明的藥物或原料進口。

二、上款所指的禁止不包括用於實驗室規模的研究或用作參照標準的藥物或原料。

三、本批示自公佈日起生效，並適用於待決的進口申請。

二零一一年一月二十五日

行政長官 崔世安

Nestes termos, e

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), o Chefe do Executivo manda:

1. É proibida a importação de quaisquer medicamentos ou matérias-primas que contenham sibutramina.

2. A proibição referida no número anterior não abrange os medicamentos ou matérias-primas destinadas a utilização em investigação laboratorial ou como padrões de referência.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação, sendo aplicável aos pedidos de importação pendentes.

25 de Janeiro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份價銀 \$29.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 29,00